

DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO



Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2006

ANO IX - EDIÇÃO 3511

R\$ 1,60

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Procedimento Administrativo n.º 3941/2006

Origem: Gleikson Faustino Bezerra

Assunto: Solicita pagamento de diferença de abono de férias.

Decisão

Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de folha 12, defiro o pedido.

Publique-se.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2006.

Des. MAURO CAMPOLLO
Presidente TJ/RR

Procedimento Administrativo n.º 3864/06

Origem: Tânia Maria Vasconcelos Dias

Assunto: Solicita pagamento de diárias.

Decisão

1. Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de folhas 13, defiro o pedido.

2. Encaminhe-se o feito ao Departamento de Planejamento e Finanças, para pagamento das Diárias.

3. Publique-se.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2006.

Des. MAURO CAMPOLLO
Presidente TJ/RR

Procedimento Administrativo n.º 3717/2006

Origem: 4ª Vara Criminal

Assunto: Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo solicita afastamento para exercício de mandato eletivo.

Decisão

Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de folha 67, determino que seja excluído o valor pago a título de auxílio-alimentação.

Publique-se.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2006.

Des. MAURO CAMPOLLO
Presidente TJ/RR

Procedimento Administrativo n.º 033/2006 FUNDEJURR

Origem: Departamento de Administração

Assunto: Solicita instalação de suportes para COU e mesas para impressoras matriciais para a Central de Atendimento, Conciliação e Distribuição dos Juizados Especiais.

Decisão

1. Homologo o certame.

2. Publique-se.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2006.

Des. MAURO CAMPOLLO
Presidente TJ/RR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, BOA VISTA, 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLARETE APARECIDA CASTRALLI
Chefe de Gabinete

CORREGEDORIA

PORTARIA CGJ N° 092/2006

ALTERA A ESCALA DE PLANTÃO DE JUÍZES PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2007

O Desembargador **JOSÉ PEDRO FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de plantão de Juízes, em virtude da convocação do Dr. Cristóvão José Suter Correia da Silva para compor o Tribunal em substituição ao Des. Ricardo Aguiar, PA 3.657/06, DPJ 3503, de 12 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de Plantão do Poder Judiciário para o mês de janeiro de 2007, de acordo com o quadro abaixo:

| <i>Juiz</i> | <i>Período</i> |
|-------------------------------|-------------------------|
| Mozarildo Monteiro Cavalcanti | 22.01.2007 a 28.01.2007 |

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2006.

Des. JOSÉ PEDRO FERNANDES
Corregedor- Geral de Justiça

PORTARIA CGJ N° 093/2006

ESTABELECE ESCALA DE PLANTÃO DE CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL PARA OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2007

O Desembargador **JOSÉ PEDRO FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 do Provimento n.º 001/05 desta Corregedoria Geral de Justiça,

CONSIDERANDO o encerramento desta administração e o início de nova administração para o biênio 2007/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer escala de plantão dos Cartórios de Registro Civil da Comarca de Boa Vista/RR, para os meses de janeiro e fevereiro de 2007, conforme quadro abaixo:

| <i>Tabelionato</i> | <i>Dias</i> |
|--------------------|-----------------------|
| 2.º Ofício | 06 e 07 de janeiro/07 |
| 1.º Ofício | 13 e 14 de janeiro/07 |

| | |
|------------|------------------------------------|
| 2.º Ofício | 20 e 21 de janeiro/07 |
| 1.º Ofício | 27 e 28 de janeiro/07 |
| 2.º Ofício | 03 e 04 de fevereiro/07 |
| 1.º Ofício | 10 e 11 de fevereiro/07 |
| 2.º Ofício | 17 e 18 de fevereiro/07 |
| 1.º Ofício | 19, 20 e 21(manhã) de fevereiro/07 |
| 2.º Ofício | 24 e 25 de fevereiro/07 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2006.

Des. JOSÉ PEDRO FERNANDES
Corregedor- Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

Expediente do dia 21/12/06

Procedimento Administrativo nº 2.902/06

Origem: Cartório Distribuidor

Assunto: Solicita autorização para pagamento de horas extras.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento de adicional por serviço extraordinário aos servidores: Jeromar Paiva dos Santos e José Carlos de Jesus. Boa Vista, 20 de dezembro de 2006” – Cláudia Raquel Francez – Diretora Geral –TJ/RR, em exercício

Procedimento Administrativo nº 4.011/06

Origem: Juizado da Infância e Juventude

Assunto: Solicita pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes, ao servidores: Marinaldo José Soares, Juvenila Maria Lima Coutinho e Edimar de Matos Costa. Boa Vista, 20 de dezembro de 2006” – Cláudia Raquel Francez – Diretora Geral –TJ/RR, em exercício

Procedimento Administrativo nº 4.015/06

Origem: Central de Mandados

Assunto: Solicita veículo com motorista e pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes, aos servidores: José Fabiano de L. Gomes e Almério Monteiro de Souza. Boa Vista, 20 de dezembro de 2006” – Cláudia Raquel Francez – Diretora Geral –TJ/RR, em exercício

Procedimento Administrativo nº 4.016/06

Origem: Central de Mandados

Assunto: Solicita veículo com motorista e pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes, aos servidores: Francisco Alencar Moreira e Leomar Irineu Auler. Boa Vista, 20 de dezembro de 2006” – Cláudia Raquel Francez – Diretora Geral –TJ/RR, em exercício

Procedimento Administrativo nº 4.037/06

Origem: Juizado da Infância e Juventude

Assunto: Solicita veículo com motorista e pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes, aos servidores: Uili Guerreiro Cajú e Edimar de Matos Costa. Boa Vista, 20 de dezembro de 2006” – Cláudia Raquel Francez – Diretora Geral –TJ/RR, em exercício

Procedimento Administrativo nº 4.048/06

Origem: Comarca de Alto Alegre

Assunto: Solicita pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes, ao servidor: Victor Mateus de Oliveira Tobias. Boa Vista, 20 de dezembro de 2006” – Cláudia Raquel Francez – Diretora Geral –TJ/RR, em exercício

Procedimento Administrativo nº 4.051/06

Origem: Juizado da Infância e Juventude

Assunto: Solicita pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes, aos servidores: Vera Lúcia Laurentino Wanderley, Maria Auristela de Lima e Edimar de Matos Costa. Boa Vista, 20 de dezembro de 2006” – Cláudia Raquel Francez – Diretora Geral –TJ/RR, em exercício

Procedimento Administrativo nº 4.057/06

Origem: Central de Mandados

Assunto: Solicita pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes, ao servidor: Reginaldo Gomes de Azevedo. Boa Vista, 20 de dezembro de 2006” – Cláudia Raquel Francez – Diretora Geral –TJ/RR, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Procedimento Administrativo nº 1573/06

Origem: Robson Souza do Nascimento.

Assunto: **Solicita o auxílio natalidade.**

DECISÃO

1. Acolho o parecer do analista Judiciário;
2. Defiro o pedido;
3. Publique-se, após à DAP.

Boa Vista (RR), 15 de dezembro de 2006.

Wellington Hoppe

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Procedimento Administrativo nº 1303/06

Origem: Marta Barbosa da Silva.

Assunto: **Requer pagamento corrigido das diferenças dos auxílios-natalidade.**

DECISÃO

1. Acolho o parecer do analista Judiciário;
2. Defiro o pedido;
3. Publique-se, após à DAP.

Boa Vista (RR), 18 de dezembro de 2006.

Wellington Hoppe

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DA SEGUNDA INSTÂNCIA

Expediente de 20/12/2006

TURMA CÍVEL

Juiz(íza): Mauro José do Nascimento Campello

AGRADO DE INSTRUMENTO

00001 - 01006006921-7

Agravante: André Augusto Castro do Amaral, Agravado: Boa Vista Energia S/A =>Distribuição por Sorteio, Adv - Paulo Cezar Pereira Camilo.

TURMA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

00002 - 01006006920-9

Impetrante: Francisco de Assis Guimarães Almeida, Paciente: Jardel Pereira da Silva e outros =>Distribuição por Sorteio, Adv - Francisco de Assis Guimarães Almeida.

00003 - 01006006922-5

Impetrante: Eliton Moraes Lira, Paciente: Eliton Moraes Lira
 => Distribuição por Sorteio, Adv - Não consta registro de advogado.

COMARCA DE BOA VISTA

JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 20/12/2006

004766AM =>00008, 00009

000077RR-A =>00052

000083RR-E =>00021

000131RR-B =>00052

000157RR-B =>00022

000165RR-A =>00005

000177RR =>00049, 00050, 00051

000180RR-A =>00045, 00048

000190RR =>00045

000208RR-B =>00050

000216RR-B =>00021

000223RR =>00052

000254RR-A =>00023

000295RR-A =>00035

000300RR =>00052

000321RR =>00037

000368RR =>00021

000457RR =>00053

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 20/12/2006

2A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Délcio Dias Feu

MANDADO DE SEGURANÇA

00020 - 001006151244-7

Impetrante: Sandra Pereira da Silva; Autor. Coatora: Diretor Presidente da Companhia Energetica de Roraima - Cer => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Valor da Causa: R\$ 360,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Jefferson Fernandes da Silva

AVERBAÇÃO

00010 - 001006151233-0

Autor: Moizes Campista de Souza e outros => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRECATÓRIA CÍVEL

00011 - 001006150998-9

Requerente: Davi Lincon de Oliveira Pereira; Requerido: Roberto Chaves Correa => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00012 - 001006151224-9

Requerente: Julieta Ferreira de Souza Lima; Requerido: Paulo Cesar de Souza Lima => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00013 - 001006151225-6

Requerente: Camila Dutra Fontoura e outros; Requerido: Jarbas Fontoura => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00014 - 001006151226-4

Requerente: Walter de Abranches Neto; Requerido: Diogo Miller Abranches => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00015 - 001006151227-2

Requerente: Djanne Carla da Silva Peres Barreto; Requerido: Jaimisson Osmar Oliveira Barreto => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00016 - 001006151228-0

Requerente: O Estado de São Paulo; Requerido: Maggi Cell Botucatu Equipamentos de Telefonia Ltda => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Valor da Causa: R\$ 550,32. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00017 - 001006151229-8

Requerente: Orismar Ramos de Sousa; Requerido: Nadia Solange Nascimento Souza => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00018 - 001006151230-6

Requerente: Alisson Silva da Luz; Requerido: Jéferson Silva da Luz => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Valor da Causa: R\$ 829,50. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00019 - 001006151231-4

Requerente: Sílvia Regina Oliveira; Requerido: Deusdeth Luiz Souza Moreira => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

4A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Cristovão José Suter Correia da Silva

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00008 - 001006151199-3

Autor: Banco Finasa S/A; Réu: Marlene Pinto de Lima => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Valor da Causa: R\$ 1.724,70. Adv - Aldenora de Arruda Pinheiro.

00009 - 001006151200-9

Autor: Banco Panamericano S.a; Réu: Paulo Laurentino Araújo => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Valor da Causa: R\$ 10.372,30. Adv - Aldenora de Arruda Pinheiro.

8A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Cesar Henrique Alves

MANDADO DE SEGURANÇA

00021 - 001006151210-8

Impetrante: Sandra Pereira da Silva; Autor. Coatora: Eduard August Gelger Kummer - Diretor da Cer => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Valor da Causa: R\$ 350,00. Adv - José Gervásio da Cunha, Jucie Ferreira de Medeiros, Winston Regis Valois Júnior.

2A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Parima Dias Veras

SOLICITAÇÃO - CRIMINAL

00025 - 001006151240-5

Réu: Antonio Luiz Vieira Filho => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00026 - 001006151241-3

Réu: Elias Monteiro => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00027 - 001006151242-1

Réu: José Maria Pereira Duarte => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Euclides Calil Filho

PRECATÓRIA CRIME

00028 - 001006151028-4

Réu: Antonio Ferreira da Silva => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

SOLICITAÇÃO - CRIMINAL

00029 - 001006151234-8

Réu: Antonio Silva de Pereira Lima => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00030 - 001006151235-5

Réu: Paulo Jaguari da Silva => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00031 - 001006151237-1

Réu: Edevaldo da Silva Firmino => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00032 - 001006151239-7

Réu: Jackson Paiva Vasques => Distribuição por Dependência em 20/12/2006. Transferência Realizada em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

4A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Jesus Rodrigues do Nascimento

ARBITRAMENTO DE FIANÇA

00022 - 001006151248-8

Requerente: Welington Pereira Sousa => Distribuição por Dependência em 20/12/2006. Adv - Francisco de Assis Guimarães Almeida.

5A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Marcelo Mazur

LIBERDADE PROVISÓRIA

00023 - 001006151243-9

Requerente: Jose Antonio Ferreira dos Santos => Distribuição por Dependência em 20/12/2006. Adv - Elias Bezerra da Silva.

PRISÃO EM FLAGRANTE

00024 - 001006151222-3

Autuado: Fausto Flavio Paiola => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Juiz(íza): Graciete Sotto Mayor Ribeiro

ALVARÁ JUDICIAL

00001 - 001006149247-5

Requerente: R.M.S. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

ALVARÁ P/ VIAGEM EXTERIOR

00002 - 001006149248-3

Requerente: T.S.T.; Criança Adol: I.T.T. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00003 - 001006149249-1

Requerente: M.K.S.N.; Criança Adol: W.M.N.S. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00004 - 001006149257-4

Requerente: W.C.M.; Criança Adol: T.C.O. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATERIAS**2A VARA CRIMINAL****Expediente de 20/12/2006****JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:**

Parima Dias Veras

PROMOTOR(A) :

Isaias Montanari Júnior

ESCRIVÃO(A) :

Djacir Raimundo de Sousa**CRIME C/ COSTUMES**

00033 - 001006138492-0

Réu: Jorge Nascimento Lopes Junior => Audiência ADIADA para o dia 28/12/2006 às 09:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00034 - 001006142396-7

Réu: J.A.P.A. => Audiência ADIADA para o dia 28/12/2006 às 10:00 horas. 061471867 Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TÓXICOS

00035 - 001006142391-8

Réu: Maksoel Fernandes Peixoto => DESPACHO EM ATA: Defiro o pedido de vistas requerido pelo MP para manifestar-se sobre o pedido de Liberdade Provisória feito pela Defesa. Designo o dia 27 de dezembro de 2006, às 9h para continuação da audiência. Ministério Público, Defesa e testemunhas presentes saem intimados da audiência. Expedientes necessários. Intime-se. Cumpra-se. Comarca de Boa Vista (RR); em 19 de dezembro de 2006. Parima Dias Veras - Juiz de Direito. Adv - Jucelaine Cerbatto Schmitt Prym.

00036 - 001006147397-0

Indicado: U.S.S. => Notificação: Notifique-se o acusado UELITON SAMPAIO SOBRINHO, para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o Acusado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 5 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, dê-se vista à Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Comarca de Boa Vista (RR); em 19 de dezembro de 2006. Parima Dias Veras - Juiz de Direito em substituição legal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00037 - 001006149681-5

Réu: Joelson Picano Lima => DECISÃO INICIAL: ... Desta forma, em face do exposto, recebo a denúncia em desfavor de JOELSON PICANSO LÍMAA, dando o como incurso nas sanções previstas no artigo 33, caput, da Lei 11.343/06 (Proc. 0010 06 1149681-5). Designo o dia 31 de janeiro de 2006, às 9h, para o interrogatório e audiência de instrução e julgamento. Cite-se, pessoalmente, o Acusado. Intimem-se o Ministério Público, a Defesa e as testemunhas. Requisitem-se os laudos periciais. Comarca de Boa Vista (RR); em 19 de dezembro de 2006. Parima Dias Veras - Juiz de Direito Substituto Legal da 2A Vara Criminal. Audiência de INTERROGATÓRIO/INSTRUÇÃO JULGAMENTO (Lei 10.409/02) DESIGNADA para o dia 31/01/2007 às 09:10 horas. Adv - Walterlon Azevedo Tertulino.

00038 - 001006150081-4

Indicado: J.A.S. => Notificação: Notifique-se o acusado JOSÉ ANTONIO DA SILVA, para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o Acusado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 5 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, dê-se vista à Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Comarca de Boa Vista (RR); em 19 de dezembro de 2006. Parima Dias Veras - Juiz de Direito em substituição legal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00039 - 001006150082-2

Indicado: J.A.S. e outros => Notificação: Notifiquem-se os acusados JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS e ELZA ANA DA SILVA, para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o Acusado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 5 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, dê-se vista à Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Comarca de Boa Vista (RR); em 18 de dezembro de 2006. Parima Dias Veras - Juiz de Direito em substituição legal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00040 - 001006150328-9

Indicado: L.H.R.L. => Notificação: Notifique-se o acusado LUIZ HENRIQUE RABELO LEAL, para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o Acusado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 5 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, dê-se vista à Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Comarca de Boa Vista (RR); em 15 de dezembro de 2006. Parima Dias Veras - Juiz de Direito em substituição legal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00041 - 001006150821-3

Indicado: D.A.V. e outros => Notificação: Notifique-se o acusado DEYVE ARAÚJO VIANA, para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o Acusado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 5 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, dê-se vista à Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Comarca de Boa Vista (RR); em 15 de dezembro de 2006. Parima Dias Veras - Juiz de Direito em substituição legal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

00042 - 001006147394-7

Indicado: M.S.S. => DESPACHO: Como requer o Ministério Público, às fls. 27. Em atenção ao artigo 16, da Lei n.º 11.340/06, designo o dia 10 de janeiro de 2007, às 16h30, para audiência preliminar de oitiva da vítima. Expedientes necessários. Intime-se. Comarca de Boa Vista (RR); em 18 de dezembro de 2006. Parima Dias Veras - Juiz de Direito em substituição legal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00043 - 001006150791-8

Indicado: D.A.S. => Audiência PRELIMINAR DESIGNADA para o dia 10/01/2007 às 15:45 horas Lei 9.099/95. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00044 - 001006150941-9

Indicado: J.G.C. => Audiência PRELIMINAR DESIGNADA para o dia 31/01/2007 às 15:10 horas Lei 9.099/95. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIMES C/ CRIA/ADOL/IDOSO

00045 - 001006144848-5

Réu: Jose Carlos Costa dos Santos e outros => DESPACHO: 1. Intime-se o acusado José Carlos Costa dos Santos para que no prazo de 05 (cinco) dias constitua novo advogado. 2. Caso o Acusado não tenha condições financeiras, dê-se vista à Defensoria Pública Estadual. Comarca de Boa Vista (RR); em 18 de dezembro de 2006. Parima Dias Veras - Juiz de Direito em substituição legal. Adv - Euflávio Dionísio Lima, Moacir José Bezerra Mota.

00046 - 001006147186-7

Réu: Carlos Augusto da Silva Teixeira => Audiência ADIADA para o dia 28/12/2006 às 10:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRISÃO EM FLAGRANTE

00047 - 001006150871-8

Autuado: Walminson Araujo de Souza => Despacho: Aguarde-se conclusão do Inquérito Policial; Após apense-se; Cumpra-se. Comarca de Boa Vista (RR); em 19 de dezembro de 2006. Parima Dias Veras - Juiz de Direito em Substituição Legal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

REVOGAÇÃO PRISÃO PREVENT.

00048 - 001006147626-2

Requerente: Dienes Azevedo de Matos e outros => DECISÃO: (...) Pelo exposto, acolho o parecer ministerial e adotando-o como razão de decidir, indefiro o pedido de revogação da prisão preventiva de DIENES AZEVEDO DE MATOS e MARTEÑS AZEVEDO DA SILVA, (...). Ciente o Ministério Público. P.R.I e C. Comarca de Boa

Vista (RR); em 18 de dezembro de 2006. Parima Dias Veras - Juiz de Direito. Adv - Euflávio Dionísio Lima.

4A VARA CRIMINAL

Expediente de 20/12/2006

JUIZ(A) TITULAR:

Jésus Rodrigues do Nascimento

PROMOTOR(A) :

Carla Cristiane Pipa

José Rocha Neto

ESCRIVÃO(Á) :

Maria do Perpétuo Socorro N de Queiroz

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00049 - 001006131552-8

Réu: Josué Alves Lima e outros => ...Isto posto, condeno o acusado Josué Alves Lima nas penas do art. 155, § 4º, I do CP e absolvo Wellington de Souza Coelho de quaisquer imputações neste processo, nos termos do art. 386, III e IV do CPP. Boa Vista, 19/12/2006. Dr. Jésus Rodrigues do Nascimento. Adv - Luiz Augusto Moreira.

00050 - 001006148346-6

Réu: Marciel dos Santos Castro e outros => Audiência para oitiva das testemunhas de Denúncia e Defesa prevista para o dia 26/12/2006 às 09:00 horas. Para ciência das partes de audiência de instrução, designada para 26/12/2006, às 09 horas. Adv - José Luciano Henriques de Menezes Melo, Luiz Augusto Moreira.

5A VARA CRIMINAL

Expediente de 20/12/2006

JUIZ(A) TITULAR:

Marcelo Mazur

PROMOTOR(A) :

Janaína Carneiro Costa Menezes

ESCRIVÃO(Á) :

Ronaldo Barroso Nogueira

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00051 - 001006148326-8

Réu: Anderson dos Santos Oliveira => FINALIDADE: Intimar a Defesa para tomar ciência da audiência de oitiva do Ministério Público designada para a data de 04.01.2007 às 09h. Adv - Luiz Augusto Moreira.

CRIME C/ PAZ PÚBLICA

00052 - 001006134803-2

Réu: Dorcilio Erik Cicero de Souza e outros => DECISÃO: Finalizada a oitiva dos réus, não se observam mais os requisitos autorizadores da prisão preventiva dos réus JORGE e ALAN, além de serem os únicos que ainda são mantidos encarcerados e de não terem sido os responsáveis pelo moroso trâmite processual até então, cujos responsáveis se encontram livres há tempos, situação com a qual não se pode concordar. Diante do exposto defiro o pedido retro, como também o constante dos autos 06 146149-6, em apenso, para revogar a prisão preventiva dos réus ALAN LIMA BASTOS e JORGE NOEL ARNAL NAVARRO, nos termos do artigo 316, do Código de Processo Penal. Expeça-se e cumpra-se alvará de soltura imediatamente se por outro motivo não estiverem presos. Advirtam-se os réus das consequências do seu não comparecimento nos demais atos do processo. Notifique-se o MP. Arquivem-se os apensos. Boa Vista, RR, 19 de dezembro de 2006. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Jaeder Natal Ribeiro, Roma Angélica de França, Maria do Rosário Alves Coelho, Roberto Guedes Amorim.

REPRESENTAÇÃO

00053 - 001006147403-6

DESPACHO: I - A presente "representação" está indevidamente distribuída e registrada como "inquérito policial", de forma potencialmente possível de gerar prejuízo ao "representado" WESLEY COSTA DE OLIVEIRA, delegado de polícia, eis que autuado como "indiciado", pelo quê deve ser refeita. II - Inobstante isto, da análise dos Autos, depreende-se que este Juízo é incompetente para julgar o presente feito, eis que é uma ação penal do delito em tela, porventura, deverá ser promovida junto a um dos

Juizados Especiais desta Comarca, conforme a Lei 9.099/95. III - Portanto, declino da competência e determino retornem ao Cartório Distribuidor para: (a) retificação do registro e para exclusão do nome do "indiciado" WESLEY COSTA DE OLIVEIRA, de forma a eliminar qualquer referência a esta pessoa; e, por fim, para (b) remessa dos Autos para um dos Juizados Especiais Criminais desta Comarca. IV - Diligências necessárias. V - Intime-se via DPJ. Boa Vista, RR, 14 de dezembro de 2006. Juiz Marcelo Mazu r. => Processo só possui vítima(s). Adv - Adv - Francisco Evangelista dos Santos de Araujo.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente de 20/12/2006

JUIZ(A) TITULAR:
Graciete Sotto Mayor Ribeiro
PROMOTOR(A) :
Jeanne Christhine Fonseca Sampaio
Luiz Carlos Leitão Lima
Márcio Rosa da Silva
ESCRIVÃO(A) :
Robervando Magalhães e Silva
Tatiana de Paula Mendes

ADOÇÃO

00005 - 001005118434-8

Adotante: M.R.S. e outros; Criança Adol: M.E.S.S. e outros => Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 16 de janeiro de 2006, às 08:50 horas. Adv - Paulo Afonso de S. Andrade.

ALVARÁ P/ VIAGEM EXTERIOR

00006 - 001006149217-8

Requerente: M.T.S.S.; Criança Adol: S.S.S. => SENTENÇA: Pedido julgado procedente. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00007 - 001006149256-6

Requerente: M.A.G.A.; Criança Adol: C.B.G.M. => SENTENÇA: Pedido julgado procedente. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE BOA VISTA

JUIZADOS ESPECIAIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 20/12/2006

004300DF =>00037
000051RR-B =>00030
000074RR-B =>00038
000077RR-E =>00046
000078RR-A =>00039, 00044
000087RR-B =>00031, 00042
000094RR-E =>00040, 00046
000099RR-E =>00029
000105RR-B =>00040, 00041, 00054
000107RR-A =>00045
000142RR-B =>00045
000153RR =>00031, 00049
000155RR-B =>00035
000164RR =>00034
000171RR-B =>00028, 00029, 00048
000186RR =>00039
000190RR =>00049
000202RR-B =>00045
000206RR =>00038, 00045
000223RR-A =>00037, 00047, 00051
000231RR =>00038
000236RR-A =>00036
000240RR-B =>00027, 00028, 00029
000247RR-B =>00032
000258RR =>00028, 00029
000260RR-A =>00038
000262RR =>00027, 00037, 00041, 00046, 00047
000263RR =>00040
000264RR =>00030, 00045, 00053
000284RR =>00031
000315RR =>00046
000413RR =>00043

000424RR =>00046
000431RR =>00041, 00054
000442RR =>00032
000446RR =>00048;

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 20/12/2006

1º JUIZADO CÍVEL

Juiz(íza): Elvo Pigari Júnior

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00001 - 001006151157-1

Requerente: Jose Reinaldo Nascimento da Silva; Requerido: Centro Educacional Macunaima Ltda => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Valor da Causa: R\$ 14.000,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3º JUIZADO CÍVEL

DECLARATÓRIA

00002 - 001006151148-0

Autor: Jaideo Khemraj; Réu: Citibank S/A => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Valor da Causa: R\$ 7.000,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

4º JUIZADO CÍVEL

Juiz(íza): Antônio Augusto Martins Neto

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00003 - 001006151147-2

Requerente: Rommel Fernandes Brito; Requerido: Tim Celular S/A e outros => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Valor da Causa: R\$ 980,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

1º JUIZADO CRIMINAL

Juiz(íza): Elvo Pigari Júnior

CRIME C/ PESSOA

00004 - 001006151167-0

Indiciado: J.I.S.S. e outros => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00005 - 001006151141-5

Indiciado: E.S.M. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(íza): Tâmia Maria Vasconcelos D de Souza Cruz

CONTRAVENÇÃO PENAL

00006 - 001006151174-6

Indiciado: H.S.C. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00007 - 001006151176-1

Indiciado: C.S.A. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 001006151183-7

Indiciado: R.D.C. e outros => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA

00009 - 001006151142-3

Indiciado: C.S.S. e outros => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00010 - 001006151179-5

Indiciado: F.E.S. e outros => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00011 - 001006151144-9

Indiciado: E.R.F.P. e outros => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00012 - 001006151173-8

Indiciado: S.S. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00013 - 001006151178-7

Indiciado: A.C.A. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00014 - 001006151184-5

Indiciado: E.S.G. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

2º JUIZADO CRIMINAL

Juiz(fza): Erick Cavalcanti Linhares Lima

CRIME C/ PESSOA

00015 - 001006151143-1

Indiciado: E.G.S. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00016 - 001006151175-3

Indiciado: F.S.M. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00017 - 001006151181-1

Indiciado: I.E.G.F. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3º JUIZADO CRIMINAL**CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA**

00018 - 001006151182-9

Indiciado: A.A.C.N. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00019 - 001006151177-9

Indiciado: E.S.S. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00020 - 001006151168-8

Indiciado: R.P.L. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

4º JUIZADO CRIMINAL

Juiz(fza): Antônio Augusto Martins Neto

CRIME C/ MEIO AMBIENTE

00021 - 001006151185-2

Indiciado: A.L.A. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00022 - 001006151172-0

Indiciado: A.O.P. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TÓXICOS

00023 - 001006151180-3

Indiciado: H.S.C. e outros => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00024 - 001006151169-6

Indiciado: H.D.M.C.N. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00025 - 001006151170-4

Indiciado: I.F.C. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00026 - 001006151171-2

Indiciado: Z.M.V. => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATERIAS**2º JUIZADO CÍVEL****Expediente de 20/12/2006**

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Erick Cavalcanti Linhares Lima
PROMOTOR(A) :
Cláudia Parente Cavalcanti
Elba Crhistine Amarante de Moraes
Luiz Carlos Leitão Lima
Stella Maris Kawano Dávila
Ulisses Moroni Junior
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(A) :
Luciana Silva Callegário

AÇÃO DE COBRANÇA

00027 - 001006133767-0

Autor: Carlos Davi Alves Silva; Réu: Companhia Lider Dpvat Sul America Cia Nacional de Seguros => SENTENÇA:..., Isto posto, amparado no citado art. 794, inciso I, do CPC julgo extinta a presente execução movida por CARLOS DAVI ALVES SILVA em face de COMPANHIA LÍDER DPVAT SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS. Determino o imediato desbloqueio de todos os valores atingidos. Sem csutas. P.R. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Silvana Borghi Gandur Pigari, Helaine Maise de Moraes França.

00028 - 001006133946-0

Autor: Sidnei Leoncio da Silva; Réu: Real Seguros - Abn Amro Group => SENTENÇA:..., A execução judicial da composição deverá aguardar o prazo necessário ao cumprimento espontâneo, findo o qual venha o processo à conclusão, para extinção da execução. Publique-se, registre-se e intime-se. Decorrido o prazo de trinta dias sem manifestação, arquive-se. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Silvana Borghi Gandur Pigari, Púlio Rêgo Imbiriba Filho, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, Denise Abreu Cavalcanti.

00029 - 001006139349-1

Autor: Edinaldo Sousa Ximenes; Réu: Real Seguros S/A => DESPACHO: Indefiro o requerido em fl. 91. Remetam-se os autos ao Colégio Recursal. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Silvana Borghi Gandur Pigari, Púlio Rêgo Imbiriba Filho, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, Denise Abreu Cavalcanti.

EXECUÇÃO

00030 - 001001018263-1

Exeqüente: Orcini Garcia de Almeida; Executado: Azis Ata Muhamad Mustafa => SENTENÇA:..., Isto posto, face à ausência superveniente de interesse de agir, com amparo no art. 267, VI do CPC, julgo extinto o presente feito. Sem csutas. P.R. Intimem-se. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - José Pedro de Araújo, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00031 - 001004088747-2

Exeqüente: Liliana Regina Alves; Executado: Osmar Bandeira dos Santos => DESPACHO: Diga o autor, em cinco dias, sob pena de extinção. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Maria Emilia Brito Silva Leite, Nilter da Silva Pinho, Liliana Regina Alves.

00032 - 001006136195-1

Exeqüente: Edna Maria Rossi Hara; Executado: Adriana Queiroz Moura => DESPACHO: Providencie o cartório a alteração no

SISCOM do nome do advogado da parte autora. Após, aguarde-se a devolução do mandado de fl. 31, devidamente cumprido. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Thayane Sousa Araujo Loura, Alexander Sena de Oliveira.

00033 - 001006139343-4

Exequente: Luzia de Araujo Costa; Executado: Fernanda de Souza Abreu => SENTENÇA:...., Isto posto, face à ausência superveniente de interesse de agir, com amparo no art. 267, VI do CPC, julgo extinto o presente feito. Sem custas. P.R.Intimem-se. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00034 - 001006143363-6

Exequente: Jose Pereira do Nascimento; Executado: Fanor Alves dos Reis => DESPACHO: Certifique o cartório se nos autos em apenso, houve pagamento parcial do débito. Intime-se a parte autora para manifestar-se acerca da certidão de fl. 16, do oficial de justiça no prazo de dez dias, sob pena de extinção. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Mário Junior Tavares da Silva.

00035 - 001006145534-0

Exequente: Ednaldo Gomes Vidal; Executado: Raimundo Nonato Bezerra => DESPACHO: Providencie o cartório a retificação na capa dos autos, bem como no SISCOM, considerando que se trata de ação de cobrança. Designe-se nova data. Cite-se o réu, no endereço apontado em fl. 32. Publique-se a nova data no DPJ. Cumpra-se com urgência. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Ednaldo Gomes Vidal.

INDENIZAÇÃO

00036 - 001005113440-0

Autor: Eric Silva Pereira; Réu: Gradiente S/A => DESPACHO: Cumpra-se o r. despacho de fl. 59, parte final. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Denise Abreu Cavalcanti.

00037 - 001005122694-1

Autor: Luis Cláudio de Jesus Silva; Réu: Norte Brasil Telecom S/A => DESPACHO: Diga o exequente em cinco dias se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Helaine Maise de Moraes França, Oscar L. de Moraes, Mamede Abrão Netto.

00038 - 001005123908-4

Autor: Ana Cardoso da Silva; Réu: Ponte Irmão e Cia Ltda => DESPACHO: Atualize-se o valor do débito. Após, conclusos, para verificação da penhora on line efetivada. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Humberto Lanot Holsbach, Angela Di Manso, Daniel José Santos dos Anjos.

00039 - 001006129505-0

Autor: Elizangela da Silva; Réu: Telemar Norte Leste S/A => SENTENÇA:...., A execução judicial da composição deverá aguardar o prazo necessário ao cumprimento espontâneo, findo o qual venha o processo à conclusão, para extinção da execução. Publique-se, registre-se e intime-se. Decorrido o prazo de trinta dias sem manifestação, arquive-se. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Wallace Rodrigues da Silva, Helder Figueiredo Pereira.

00040 - 001006131774-8

Autor: Ricardo Andre Chelotti; Réu: Banco do Brasil S/A => SENTENÇA:...., A execução judicial de composição deverá aguardar o prazo necessário ao cumprimento espontâneo, findo o qual venha o processo à conclusão, para extinção da execução. Determino o imediato desbloqueio de todos os valores atingidos. Publique-se, registre-se e intime-se. Decorrido o prazo de trinta dias sem manifestação, arquive-se. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Rárison Tataira da Silva, Johnson Araújo Pereira, Jonh Pablo Souto Silva.

00041 - 001006136744-6

Autor: Carla Taumaturgo Santos; Réu: Norte Brasil Telecom S/A => DESPACHO: Diga a exequente, em 05 (cinco) dias, se ainda tem interesse no feito. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Johnson Araújo Pereira, Glener dos Santos Oliva, Helaine Maise de Moraes França.

00042 - 001006144587-9

Autor: Mauro Silva de Castro; Réu: Tam Linhas Aereas => SENTENÇA:...., A execução judicial da composição deverá aguardar o prazo necessário ao cumprimento espontâneo, findo o qual venha o processo à conclusão, para extinção da execução. Publique-se, registre-se e intime-se. Decorrido o prazo de trinta dias sem manifestação, arquive-se. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Maria Emilia Brito Silva Leite.

00043 - 001006148882-0

Autor: Manoel do Nascimento Neto; Réu: Francisca Rodrigues de Oliveira => DESPACHO: Requisite-se a devolução do mandado de fl. 22, devidamente cumprido. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Silas Cabral de Araújo Franco.

INDENIZAÇÃO/CAUTELAR

00044 - 001005117716-9

Requerente: Romeu Caldas de Magalhães Neto; Requerido: Credicard S/A Administradora de Cartões de Crédito => SENTENÇA:...., Isto posto, amparado no citado art. 794, inciso I, do CPC julgo extinta a presente execução movida por ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES em face de CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Determino o imediato desbloqueio de todos os valores atingidos. Sem custas. P.R. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Helder Figueiredo Pereira.

00045 - 001005117876-1

Requerente: Cristóvão Jose Suter Correia da Silva; Requerido: Abn Amro - Aymoré Financiamentos Corretora do Grupo Abn Amro e outros => SENTENÇA:...., Isto posto, amparado no citado art. 794, inciso I, do CPC julgo extinta a presente execução movida por CRISTOVÃO JOSÉ SUTER CORREIA DA SILVA em face de BANCO ABN AMRO REAL S/A E DELL COMPUTADORES S/A. Sem custas. P.R.Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Ítalo Diderot Pessoa Rebouças, Daniel José Santos dos Anjos, Vívian Santos Witt, Antonieta Magalhães Aguiar.

00046 - 001006126629-1

Requerente: Arthur Gustavo dos Santos Carvalho; Requerido: Norte Brasil Telecom S/A => SENTENÇA:...., Isto posto, amparado no citado art. 794, inciso I, do CPC julgo extinta a presente execução movida por ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO em face de NORTE TELECOM S/A. Sem custas. P.R.Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Arthur Gustavo dos Santos Carvalho, Helaine Maise de Moraes França, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Jean Pierre Michetti, Jonh Pablo Souto Silva.

00047 - 001006131057-8

Requerente: Mamede Abrão Neto; Requerido: Norte Brasil Telecom S/A => DESPACHO: Diga o exequente em cinco dias se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Mamede Abrão Netto, Helaine Maise de Moraes França.

00048 - 001006148678-2

Requerente: Jose Pereira Barbosa Neto; Requerido: Norte Brasil Telecom S/A => DESPACHO: Requisite-se a devolução do mandado de fl. 34, devidamente cumprido. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Eduardo Almeida de Andrade, Denise Abreu Cavalcanti.

MONITÓRIA

00049 - 001002030545-3

Autor: Jair Henrique Valentim Soares; Réu: Aristede Ledâ dos Santos => DESPACHO: Expeça-se certidão de crédito em favor do exequente. Intime-se. Após, retornem os autos ao arquivo. Anotações necessárias. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito **AVERBADO** Adv - Nilter da Silva Pinho, Moacir José Bezerra Mota.

00050 - 001006143142-4

Autor: J A de Albuquerque - Me; Réu: Edlamar Lima Soares => SENTENÇA:..., Ex positis, supedaneado no citado art. 267, VIII, do CPC c/c art. 51, caput, Lei 9.099/95, julgo extinto o presente feito. Desentranhe-se a documentação solicitada, restando cópia nos autos. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Sem custas e honorários advocatícios. P.R.I. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

POSSESSÓRIA

00051 - 001006148880-4

Autor: Terezinha Vale Lima; Réu: Valter de Tal - Vulgo Valtinho do Tijolo => DESPACHO: Requisite-se a devolução do mandado de fl. 23, devidamente cumprido. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Mamede Abrão Netto.

00052 - 001006151129-0

Autor: Yachin de Carvalho Gomez; Réu: Jamili Santos da Silva e outros => DECISÃO:..., ISTO POSTO, indefiro a liminar de reintegração. Designe-se, com urgência, data para audiência. Cite-se o reclamado. Intime-se o reclamante. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

4º JUIZADO CÍVEL**Expediente de 20/12/2006****JUIZ(A) PRESIDENTE(A):**

Antônio Augusto Martins Neto
PROMOTOR(A) :

Cláudia Parente Cavalcanti

Jeanne Christhine Fonseca Sampaio

Ulisses Moroni Junior

Valdir Aparecido de Oliveira

Zedequias de Oliveira Junior

ESCRIVÃO(Ã) :

Walter Menezes

INDENIZAÇÃO

00053 - 001006148487-8

Autor: Evandro dos Santos Figueira; Réu: Mario Jorge Vieira de Amorim Sobrinho => DECISÃO: Pedido Indeferido. DECISÃO: Com efeito, face à incorrencia da totalidade dos pressupostos exigidos, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Designe-se audiência de conciliação, com as intimações necessárias. Intime-se o Autor. Intime-se e cite-se o Réu. Boa Vista, RR, 19 de dezembro de 2006. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 08/02/2007 às 08:00 horas. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00054 - 001006148544-6

Autor: Eduardo Lopes Lima; Réu: J Toledo Suzuki Motos do Brasil => DECISAO: Com efeito, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, com amparo no artigo 273, I, do Código de Processo Civil, para: 1) determinar que o Réu providencie a exclusão do nome do Autor de quaisquer cadastros de devedores, cujos registros se refiram às dívidas posteriores à devolução do veículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da intimação desta decisão; e, por fim, 2) cominar multa diária no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de descumprimento da ordem retro, limitada em trinta dias. Designe-se data para audiência de conciliação, com as intimações necessárias. Intime-se o Autor. Intime-se e cite-se o Réu, com a advertência de que se impõe a inversão do ônus probatório condizente aos fatos, nos termos do artigo 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. Boa Vista, RR, 19 de dezembro de 2006. ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO. Juiz de Direito Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 25/01/2007 às 10:30 horas. Adv - Johnson Araújo Pereira, Glener dos Santos Oliva.

2º JUIZADO CRIMINAL**Expediente de 20/12/2006****JUIZ(A) PRESIDENTE(A):**

Erick Cavalcanti Linhares Lima

PROMOTOR(A) :
Cláudia Parente Cavalcanti
Elba Crhistine Amarante de Moraes
Luiz Carlos Leitão Lima
Stella Maris Kawano Dávila
Ulisses Moroni Junior
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã) :
Luciana Silva Callegário

CONTRAVENÇÃO PENAL

00055 - 001006143074-9

Indicado: J.M.P.S. => SENTENÇA:..., Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade do fato, pela decadência, com base no artigo 107, IV, segunda figura, do Código Penal. P.R.I. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00056 - 001006126516-0

Indicado: J.R.C. => SENTENÇA:..., Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade do fato, pela decadência, com base no artigo 107, IV, segunda figura, do Código Penal. P.R.I. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00057 - 001006136204-1

Indicado: R.J.C. => SENTENÇA:..., Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade do fato, pela decadência, com base no artigo 107, IV, segunda figura, do Código Penal. P.R.I. Em, 19/12/2006 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE CARACARAÍ
JUSTIÇA COMUM**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 18/12/2006

000245RR-B =>00003
000260RR =>00006, 00007
000269RR-A =>00005

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 18/12/2006

VARA CÍVEL

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00005 - 002006010322-1

Autor: Banco Bradesco S/A; Réu: Rosilda Barbosa das Neves => Distribuição por Sorteio em 18/12/2006. Valor da Causa: R\$ 6.199,36. Adv - Maria Lucília Gomes.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00006 - 002006010317-1

Requerente: S.B.S.; Requerido: F.S.S. => Distribuição por Sorteio em 18/12/2006. Valor da Causa: R\$ 300,00. Adv - Aline Dionisio Castelo Branco.

JUSTIFICAÇÃO

00007 - 002006010346-0

Requerente: Maria das Graças Nunes de Moraes => Distribuição por Sorteio em 18/12/2006. Adv - Aline Dionisio Castelo Branco.

PRECATÓRIA CÍVEL

00008 - 002006010266-0

Requerente: Maria de Nazare Araujo Macedo; Requerido: Município de Caracaraí- Prefeitura Municipal => Distribuição por Sorteio em 18/12/2006. Valor da Causa: R\$ 12.420,90. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00009 - 002006010319-7

Requerente: Ivamara Alves de Souza e outros; Requerido: Ivam da Silva de Souza => Distribuição por Sorteio em 18/12/2006. Valor da Causa: R\$ 3.152,60. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00010 - 002006010320-5

Requerente: Italo Nande Santos de Lima e outros; Requerido: Antonio Loiola Lima => Distribuição por Sorteio em 18/12/2006. Valor da Causa: R\$ 12.600,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00001 - 002006010318-9

Indicado: A.C.G. e outros => Distribuição por Sorteio em 18/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

HABEAS CORPUS

00002 - 002006010345-2

Paciente: Eliton Moraes Lira => Distribuição por Sorteio em 18/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

LIBERDADE PROVISÓRIA

00003 - 002006010347-8

Requerente: Josiney Dias do Carmo => Distribuição por Sorteio em 18/12/2006. Adv - Edson Prado Barros.

PRECATÓRIA CRIME

00004 - 002006010323-9

Réu: Adassa Maria de Macedo => Distribuição por Sorteio em 18/12/2006. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE CARACARAÍ

JUIZADOS ESPECIAIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 18/12/2006

Não existem advogados para compor o índice.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 18/12/2006

JUIZADO CÍVEL

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

PRECATÓRIA CÍVEL

00001 - 002006010321-3

Requerente: Fernando Pereira; Requerido: Raimundo Nonato => Distribuição por Sorteio em 18/12/2006. Valor da Causa: R\$ 1.500,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 20/12/2006

005057AM =>00001
000157RR-B =>00001
000169RR =>00001
000257RR =>00002;

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARA CÍVEL

Expediente de 20/12/2006

JUIZ(A) TITULAR:
Maria Aparecida Cury
PROMOTOR(A) :
Ademir Teles Menezes
Adriano ávila Pereira
Erika Lima Gomes Michetti
Henrique Lacerda de Vasconcelos
José Rocha Neto
Luiz Antônio Araújo de Souza
ESCRIVÃO(Á) :
Álvaro Antonio Fernandez Marques

ANULATÓRIA

00001 - 004702000870-3

Autor: Itapará Sport Fishing Ltda; Réu: Prefeitura Municipal de Rorainópolis => Audiência REALIZADA. Adv - José Aparecido Correia, Francisco de Assis Guimarães Almeida, Alysson Batalha Franco.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00002 - 004705005045-0

Requerente: A.M.S.; Requerido: N.P.S. => Final de Sentença:Isto posto JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO O DIVÓRCIO de ANTERO MENDES DOS SANTOS e NAIR PEREIRA DOS SANTOS resolvendo a lide nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Expeça-se mandado de averbação ao Cartório do Município de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais/MG, constando que a Adv - Terezinha Muniz de Souza Cruz.

VARA CRIMINAL

Expediente de 20/12/2006

JUIZ(A) TITULAR:
Maria Aparecida Cury
PROMOTOR(A) :
Ademir Teles Menezes
Adriano ávila Pereira
Erika Lima Gomes Michetti
Henrique Lacerda de Vasconcelos
José Rocha Neto
Luiz Antônio Araújo de Souza
ESCRIVÃO(Á) :
Álvaro Antonio Fernandez Marques

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00003 - 004703002358-5

Réu: Altair Ferreira dos Santos => FINAL DA SENTENÇA:
“Tendo decorrido o prazo de suspensão sem revogação, conforme certidão de f. 104, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado no presente caso. Feitas as anotações e comunicações necessárias, arquive-se os autos. Sem custas. P.R.I.C. Rorainópolis/RR, 19 de dezembro de 2006. MARIA APARECIDA CURY - JUÍZA DE DIREITO. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE SÃO LUIZ

JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 20/12/2006

000116RR-B =>00001, 00002;

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARA CÍVEL

Expediente de 20/12/2006

JUIZ(A) TITULAR:
Breno Jorge Portela S. Coutinho
PROMOTOR(A) :
Ademir Teles de Menezes
Alexandre Moreira Tavares dos Santos

**José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Á) :
Francisco Antônio Bezerra Júnior**

RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

00001 - 006006019649-4

Reclamante: Rodrigo Ferreira dos Santos; Reclamado: Antonio da Silva Nunes => Fica o Advogado Dr. Tarcísio Laurindo Pereira intimado do ônus de comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 06 de março de 2007, às 09:30 horas. Adv - Tarcísio Laurindo Pereira.

00002 - 006006019659-3

Reclamante: Fabio Marques Felinto; Reclamado: Auto Escola Raly => Fica o Advogado Dr. Tarcísio Laurindo Pereira intimado do ônus de comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 06 de março de 2007, às 10:30 horas. Adv - Tarcísio Laurindo Pereira.

COMARCA DE ALTO ALEGRE JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 20/12/2006

000321RR =>00001;

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 20/12/2006

VARA CRIMINAL

Juiz(fa): Rodrigo Cardoso Furlan

REVOGAÇÃO PRISÃO PREVENT.

00001 - 000506002765-2

Requerente: Lucas de Sena Silva => Distribuição por Sorteio em 20/12/2006. Adv - Walterlon Azevedo Tertulino.

COMARCA DE PACARAIMA JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 20/12/2006

000239RR-A =>00001
076999SP =>00002

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARA CÍVEL

Expediente de 20/12/2006

**JUIZ(A) TITULAR:
Alexandre Magno Magalhaes Vieira
PROMOTOR(A) :
Ilaine Aparecida Paglianni
Luiz Antonio Araujo de Souza
Ulisses Moroni Junior
ESCRIVÃO(Á) :
Dorgivan Costa e Silva
Ingrid Gonçalves dos Santos**

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00001 - 004506000911-0

Autor: Banco Dibens S.a; Réu: Eraldo Nunes Mendes => R.H... Diga ao requerido sobre o Pedido de desistência de fls. 26. Pacaraima, 18/12/2006 ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA JUIZ DE DIREITO Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

INDENIZAÇÃO

00002 - 004506000942-5

Autor: Francisco Gean de Sousa; Réu: Lojas Gabryella Ltda => R.H... Especifiquem provas, justificando-as. Pacaraima, 18/12/2006 ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA JUIZ DE DIREITO Adv - Marcos Antonio Zanetini de Castro Rodrigues.

00003 - 004506000944-1

Autor: Francisco Jean de Sousa; Réu: Banco Brasdesco S/A => Por tal razão, HOMOLOGO o acordo de fls. 14/15, por julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pela parte ré. Cada parte arcará com os honorários advocatícios dos seus respectivos patronos. Após o trânsito em julgado, e com as cautelas e formalidades legais, arquivem-se os autos. P.R.I. Pacaraima-RR, 15 de dezembro de 2006 ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA JUIZ DE DIREITO Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00004 - 004506001068-8

Autor: Raimundo Nonato de Oliveira; Réu: Estado de Roraima => R.H.. Defiro a gratuidade de Justiça. Cite-se. Pacaraima, 18/12/2006 ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA JUIZ DE DIREITO Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

VARA CRIMINAL

Expediente de 20/12/2006

**JUIZ(A) TITULAR:
Alexandre Magno Magalhaes Vieira
PROMOTOR(A) :
Ilaine Aparecida Paglianni
Luiz Antonio Araujo de Souza
Ulisses Moroni Junior
ESCRIVÃO(Á) :
Dorgivan Costa e Silva
Ingrid Gonçalves dos Santos**

SOLICITAÇÃO - CRIMINAL

00005 - 004506001075-3

Réu: Guardas Venezuelanos => Vistos, etc. Frente ao exposto, acolho o parecer do representante do Ministério Público levado a efeito ás fls.48, e cujos fundamentos por ele expendidos adoto como razões de decidir. O conjunto probatório colhido no inquérito policial efetivamente não autoriza a propositura de ação penal. Determino, ainda, a distribuição e registro dos presentes autos no SISCOM. Feitas as necessárias anotações e comunicações, arquive-se. P.R.I. Pacaraima, 08 de dezembro de 2006. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA JUIZ DE DIREITO Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE PACARAIMA JUIZADOS ESPECIAIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 20/12/2006

000151RR-B =>00004;

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

JUIZADO CÍVEL

Expediente de 20/12/2006

**JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Alexandre Magno Magalhaes Vieira
PROMOTOR(A) :
Ilaine Aparecida Paglianni
Luiz Antonio Araujo de Souza
Ulisses Moroni Junior
ESCRIVÃO(Á) :
Dorgivan Costa e Silva
Ingrid Gonçalves dos Santos**

ANULATÓRIA

00001 - 004506000950-8

Autor: Jose Edinat Souza; Réu: Jose Carlos de Abreu Lima => R.H.. Em razão da ausência da parte reclamante á Sessão de Conciliação(vide fl.20), embora ciente pessoalmente da audiência, conforme fl.15º, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art.51, inciso I, da Lei 9099/95. Sem custas e honorários. No trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, após as formalidades necessárias. PR.I. Pacaraima, 15 de dezembro de 2006. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA JUIZ DE DIREITO Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INDENIZAÇÃO

00002 - 004506000938-3

Autor: Maria Tereza de Vasconcelos; Réu: Eletronica Rotecnica => Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 05/03/2007 às 14:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00003 - 004506000967-2

Autor: Leandro Castro da Silva; Réu: Everaldo Ramos de Souza => R.H.. Em razão da ausência da parte reclamante á Sessão de Conciliação(vide fl.11), embora ciente pessoalmente da audiência, conforme fl.08vº, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art.51, inciso I, da Lei 9099/95. Sem custas e honorários. No trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, após as formalidades necessárias. PR.I. Pacaraima, 15 de dezembro de 2006. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA JUIZ DE DIREITO Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INDENIZAÇÃO/CAUTELAR

00004 - 004506000913-6

Requerente: Renato Paes de Melo; Requerido: Norte Brasil Telecom S/A => Audiência de Conciliação designdada para o dia 26/02/2007, ás 13:01. Adv - Samara Cristina Carvalho Monteiro.

COMARCA DE MUCAJAÍ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

Natureza da Ação: DIVÓRCIO DIRETO

Processo: n.º 0030 06 007378-7

Requerente(s): VILMA VIEIRA DE SOUSA MENDES

Requerido(s): JORGE DE ARAÚJO MENDES

A Dra. LANA LEITÃO MARTINS, MM. Juiz de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Mucajai – RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se Processam os autos da ação supra, em que VILMA VIEIRA DE SOUSA MENDES move contra JORGE DE ARAÚJO MENDES. E como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, fica através deste CITADO(A), o(a) requerido(a) JORGE DE ARAÚJO MENDES, brasileiro,casado, profissão, RG e CPF ignorados, para tomar ciência da presente ação e, para querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia (Art. 297 do C.P.C), desde que o faça através de advogado. A não contestação, presumir-se-ão aceitos pela requerida, os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285 do CPC). E como a parte atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Cumpra-se, Observadas as prescrições legais.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajai – Roraima, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2006. Eu, Inês Gorete Garcia, Secretária, o digitei, o qual vai assinado pelo Escrivão Judicial de ordem do MM. Juiz de Direito.

FELIPEARZA GARCIA
Escrivão Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

Natureza da Ação: DIVÓRCIO DIRETO

Processo: n.º 0030 06 007379-5

Requerente(s): ELIZABETH FERREIRA DA SILVA

Requerido(s): CARLOS ALBERTO CARDOSO DA SILVA

A Dra. LANA LEITÃO MARTINS, MM. Juiz de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Mucajai – RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se Processam os autos da ação supra, em que ELIZABETH FERREIRA DA SILVA move contra CARLOS ALBERTO CARDOSO DA SILVA. E como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, fica através deste CITADO(A), o(a) requerido(a) CARLOS ALBERTO CARDOSO DA SILVA, brasileiro,casado, profissão, RG e CPF ignorados, para tomar ciência da presente ação e, para querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia (Art. 297 do C.P.C), desde que o faça através de advogado. A não contestação, presumir-se-ão aceitos pela requerida, os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285 do CPC). E como a parte atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Cumpra-se, Observadas as prescrições legais.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajai – Roraima, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2006. Eu, Inês Gorete Garcia, Secretária, o digitei, o qual vai assinado pelo Escrivão Judicial de ordem do MM. Juiz de Direito.

FELIPEARZA GARCIA
Escrivão Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

Natureza da Ação: DIVÓRCIO DIRETO

Processo: n.º 0030 06 007397-7

Requerente(s): FRANCISCO CAMPINA DA SILVA

Requerido(s): CÍCERA DA SILVA

A Dra. LANA LEITÃO MARTINS, MM. Juiz de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Mucajai – RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se Processam os autos da ação supra, em que FRANCISCO CAMPINA DA SILVA move contra CÍCERA DA SILVA. E como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, fica através deste CITADO(A), o(a) requerido(a) CÍCERA DA SILVA, brasileira,casada, profissão, RG e CPF ignorados, para tomar ciência da presente ação e, para querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia (Art. 297 do C.P.C), desde que o faça através de advogado. A não contestação, presumir-se-ão aceitos pela requerida, os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285 do CPC). E como a parte atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Cumpra-se, Observadas as prescrições legais.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajai – Roraima, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2006. Eu, Inês Gorete Garcia, Secretária, o digitei, o qual vai assinado pelo Escrivão Judicial de ordem do MM. Juiz de Direito.

FELIPEARZA GARCIA
Escrivão Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

Natureza da Ação: DIVÓRCIO DIRETO

Processo: n.º 0030 06 007398-5

Requerente(s): JOSÉ DE ASSIS

Requerido(s): JANDIRA PEDROSO DE MORAES ASSIS

A Dra. LANA LEITÃO MARTINS, MM. Juiz de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Mucajai – RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se Processam os autos da ação supra, em que JOSÉ DE ASSIS move contra JANDIRA PEDROSO DE MORAES ASSIS. E como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, fica através deste CITADO(A), o(a) requerido(a) JANDIRA PEDROSO DE MORAES ASSIS, brasileira, casada, profissão, RG e CPF ignorados, para tomar ciência da presente ação e, para querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia (Art. 297 do C.P.C), desde que o faça através de advogado. A não contestação, presumir-se-ão aceitos pela requerida, os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285 do CPC). E como a parte atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Cumpre-se, Observadas as prescrições legais.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajaí – Roraima, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2006. Eu, Inês Gorete Garcia, Secretária, o digitei, o qual vai assinado pelo Escrivão Judicial de ordem do MM. Juiz de Direito.

FELIPEARZA GARCIA
Escrivão Substituto

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

EDITAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DE 2007 – LISTA PROVISÓRIA

A Doutora LANA LEITÃO MARTINS, MM. Juíza de Direito respondendo pela Comarca Judiciária de Rorainópolis/RR e Presidente do Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na forma legal foi organizada a Lista Provisória dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e sete, constituída dos nomes abaixo relacionados.

| | | |
|----|--------------------------------------|------------------------|
| 01 | Diego Almeida Batista | Professor |
| 02 | Diná Figueiredo Siqueira | Professora |
| 03 | Jeús Taveiro Santos Filho | Aux. de Secretaria |
| 04 | Francisco da Silva Dias | Porteiro |
| 05 | Jucilaura Rodrigues do Carmo | Professora |
| 06 | Jucelma Rodrigues do Carmo | Professora |
| 07 | Marta Jácome Nascimento de Sousa | Assistente de Aluno |
| 08 | Rafael Vieira de Oliveira | Vigia |
| 09 | Salomão Barros dos Santos | Aux. de Secretaria |
| 10 | José Lima Sousa | Funcionário da CAER |
| 11 | Manoel Messias da Silva | Funcionário da CAER |
| 12 | João Pedro da Silva | Funcionário da CAER |
| 13 | Edineude Alves de Mesquita | Professora |
| 14 | Eliane da Cunha Araújo | Professora |
| 15 | Domingos Nascimento Silva | Professor |
| 16 | Eliane Schmitz | Professora |
| 17 | Francisca Lima Carvalho | Professora |
| 18 | Magnerdan Nascimento Pereira | Professora |
| 19 | Maria do Socorro Rabelo Nobre | Professora |
| 20 | Raimundo Castro Santos | Professor |
| 21 | Valdilene Fernandes Freitas | Professora |
| 22 | Vera Lucia Vieira de Araújo | Professora |
| 23 | Dalva de Oliveira Pereira | Zeladora |
| 24 | Elineth Rosa Ivo | Diretora |
| 25 | Ezion Jacó Ribeiro Monteiro | Professor |
| 26 | Isabel Lúcia Freitas da Silva | Professora |
| 27 | Ivanete Cardoso César Novaes | Professora |
| 28 | Luciano Rodrigues de Araújo | Professor |
| 29 | Neudilene Moreira Freitas | Aux. de Secretaria |
| 30 | Oracina Machado da Silva | Professora |
| 31 | Silvana Ribeiro Real | Aux. de Secretaria |
| 32 | Albertina Silva da Costa | Técnica em Enfermagem |
| 33 | Frankcirley Silva Almeida | Técnico de laboratório |
| 34 | Euzilene Nascimento dos Santos | Técnica em enfermagem |
| 35 | Ricardo Gonçalves da Fonseca | Enfermeiro |
| 36 | Elisvaldo Pereira Rocha | Técnico em Enfermagem |
| 37 | Francisca Maria Silva de Carvalho | Técnica em Enfermagem |
| 38 | Raimunda Eunice de Oliveira Silva | Aux. Administrativa |
| 39 | Flávio Augusto Xavie de Moraes Borba | Odontólogo |
| 40 | Delson Alves Sousa | Aux. Administrativo |
| 41 | Élida Barbosa Lopes | Enfermeira |
| 42 | Alexsandro Gonçalves da Silva | Técnico Agrícola |
| 43 | Antonia do Nascimento dos Santos | Aux. de Serv. Gerais |
| 44 | Erismar Reis Silva | Técnico Agrícola |
| 45 | Gutemberg Nascimento Paiva | Zootecnista |
| 46 | Mário Cesar Martins Costa de Freitas | Técnico Agrícola |
| 47 | Pedro Alves da Silva | Aux. de Serv. Gerais |
| 48 | Sausalém Rolins Bastos | Técnico Agrícola |
| 49 | Suely Maria Serra Costa | Digitadora |
| 50 | Tereza Gomes da Silva | Aux. de Serv. Gerais |
| 51 | Breno Silva | Professor |
| 52 | Dewis Rodrigues Duarte | Professor |
| 53 | Ednaldo Gomes Pereira | Professor |
| 54 | Luiz Benício L. da Mata | Professor |

| | | |
|-----|-------------------------------------|---------------------------|
| 55 | Elianeide dos Santos Moraes | Assistente Administrativo |
| 56 | Florizete Santos de Souza | Assistente Administrativo |
| 57 | Reginaí Pinto Ferreira | Assistente Administrativo |
| 58 | Rosemberg Silva Siqueira | Assistente Administrativo |
| 59 | Maria Selma da Silva Brito | Aux. de Serviços Gerais |
| 60 | Ednaldo da Silva Pereira | Motorista |
| 61 | Roberto Barbosa da Silva | Universitário |
| 62 | Francisco Muniz Aguiar | Agente de Vigilância |
| 63 | Deusdete C. de Sousa | Comerciante |
| 64 | Valéria Cristina Moreira do Rosário | Autônoma |
| 65 | Diego Francisco Moreira do Rosário | Atendente Comercial |
| 66 | Cidalino Mariano de Lima | comerciante |
| 67 | Francisco Barbosa | Comerciante |
| 68 | Gerliane Pereira de Brito | Comerciante |
| 69 | Marinalva Silva | Copeira |
| 70 | Dalila Vieira Silva | Copeira |
| 71 | Gilberto Figueiredo | Comerciante |
| 72 | Sulamita da Silva Pinto | Servidora/IBAMA |
| 73 | Luiz Vicente Salvador Junior | Professor |
| 74 | Tarcísio Holanda Maia | Diretor de Departamento |
| 75 | Lázaro Alves Barbosa | Conselheiro Tutelar |
| 76 | Jean de Souza Oliveira | Aux. Administrativo |
| 77 | Francisca Bandeira Galvão | Aux. Administrativo |
| 78 | Francisco de Assis Brandão | Executor/INCRA |
| 79 | Horley Roberto de Souza | Bioquímico |
| 80 | Jaime da Silva Ferreira | Sec. Geral/Câmara |
| 81 | Gil Lene Fortaleza Tavares | Sec. Finanças/Câmara |
| 82 | Francisco Almeida da Silva | Aux. Administrativo |
| 83 | Antônio Weudson Silva | Professor |
| 84 | Laurinte Siqueira Figueiredo | Professora |
| 85 | Acássio Ribeiro da Silva | Professor |
| 86 | Gilvane da Silva Milhomem | Professora |
| 87 | Samuel Alves Clemente | Carteiro |
| 88 | Sebastião Lima Ferreira Júnior | Técnico Administrativo |
| 89 | Paulo Roberto Lopes Soares | Técnico Administrativo |
| 90 | Antônio Ilson Bezerra de Souza | Vigia |
| 91 | Maurenir Rodrigues V. dos Santos | Professora |
| 92 | Amélia Luiz Zenatti | Eletricista |
| 93 | Ervan Januário de Moraes | Professor |
| 94 | Sinézio Mamedes Arantes | comerciante |
| 95 | Dejanir Guilherme dos Reis | Professor |
| 96 | Wanderléia Rodrigues de Araújo | Professora |
| 97 | Benézio Alves da Silva | Professor |
| 98 | Maria da Glória Araújo dos Santos | Professora |
| 99 | Miguel Reinaldo S. Junior | Professor |
| 100 | Edilamar Silva Ribeiro | Funcionária Pública |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza, que a presente Lista fosse afixada no lugar de costume e publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário. Dado e passado nesta Cidade e comarca de Rorainópolis, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis. Eu, Necy Caldas, Secretária, o digitei. Eu, Pablo Raphael dos Santos Igreja, Escrivão em Exercício, subscrevi.

EDITAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DE 2007 – LISTA DEFINITIVA

A Doutora MARIA APARECIDA CURY, MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca Judiciária de Rorainópolis/RR e Presidente do Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na forma legal foi organizada a Lista Definitiva dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e sete, constituída dos nomes abaixo relacionados.

| | | |
|----|----------------------------------|---------------------|
| 01 | Diego Almeida Batista | Professor |
| 02 | Diná Figueiredo Siqueira | Professora |
| 03 | Jeús Taveiro Santos Filho | Aux. de Secretaria |
| 04 | Francisco da Silva Dias | Porteiro |
| 05 | Jucilaura Rodrigues do Carmo | Professora |
| 06 | Jucelma Rodrigues do Carmo | Professora |
| 07 | Marta Jácome Nascimento de Sousa | Assistente de Aluno |
| 08 | Rafael Vieira de Oliveira | Vigia |
| 09 | Salomão Barros dos Santos | Aux. de Secretaria |
| 10 | José Lima Sousa | Funcionário da CAER |
| 11 | Manoel Messias da Silva | Funcionário da CAER |
| 12 | João Pedro da Silva | Funcionário da CAER |
| 13 | Edineude Alves de Mesquita | Professora |
| 14 | Eliane da Cunha Araújo | Professora |
| 15 | Domingos Nascimento Silva | Professor |
| 16 | Eliane Schmitz | Professora |
| 17 | Francisca Lima Carvalho | Professora |
| 18 | Magnerdan Nascimento Pereira | Professora |
| 19 | Maria do Socorro Rabelo Nobre | Professora |
| 20 | Raimundo Castro Santos | Professor |
| 21 | Valdilene Fernandes Freitas | Professora |
| 22 | Vera Lucia Vieira de Araújo | Professora |
| 23 | Dalva de Oliveira Pereira | Zeladora |

| | | |
|-----|--------------------------------------|---------------------------|
| 24 | Elineth Rosa Ivo | Diretora |
| 25 | Ezion Jacó Ribeiro Monteiro | Professor |
| 26 | Isabel Lúcia Freitas da Silva | Professora |
| 27 | Ivanete Cardoso César Novaes | Professora |
| 28 | Luciano Rodrigues de Araújo | Professor |
| 29 | Neudilene Moreira Freitas | Aux. de Secretaria |
| 30 | Oracina Machado da Silva | Professora |
| 31 | Silvania Ribeiro Real | Aux. de Secretaria |
| 32 | Albertina Silva da Costa | Técnica em Enfermagem |
| 33 | Frankcirley Silva Almeida | Técnico de laboratório |
| 34 | Euzilene Nascimento dos Santos | Técnica em enfermagem |
| 35 | Ricardo Gonçalves da Fonseca | Enfermeiro |
| 36 | Elisvaldo Pereira Rocha | Técnico em Enfermagem |
| 37 | Francisca Maria Silva de Carvalho | Técnica em Enfermagem |
| 38 | Raimunda Eunice de Oliveira Silva | Aux. Administrativa |
| 39 | Flávio Augusto Xavie de Moraes Borba | Odontólogo |
| 40 | Delson Alves Sousa | Aux. Administrativo |
| 41 | Élida Barbosa Lopes | Enfermeira |
| 42 | Alexsandro Gonçalves da Silva | Técnico Agrícola |
| 43 | Antonia do Nascimento dos Santos | Aux. de Serv. Gerais |
| 44 | Erismar Reis Silva | Técnico Agrícola |
| 45 | Gutemberg Nascimento Paiva | Zootecnista |
| 46 | Mário Cesar Martins Costa de Freitas | Técnico Agrícola |
| 47 | Pedro Alves da Silva | Aux. de Serv. Gerais |
| 48 | Sausalém Rolins Bastos | Técnico Agrícola |
| 49 | Suely Maria Serra Costa | Digitadora |
| 50 | Tereza Gomes da Silva | Aux. de Serv. Gerais |
| 51 | Breno Silva | Professor |
| 52 | Dewis Rodrigues Duarte | Professor |
| 53 | Ednaldo Gomes Pereira | Professor |
| 54 | Luiz Benício L. da Mata | Professor |
| 55 | Elianeide dos Santos Morais | Assistente Administrativo |
| 56 | Florizete Santos de Souza | Assistente Administrativo |
| 57 | Reginal Pinto Ferreira | Assistente Administrativo |
| 58 | Rosemberg Silva Siqueira | Assistente Administrativo |
| 59 | Maria Selma da Silva Brito | Aux. de Serviços Gerais |
| 60 | Ednaldo da Silva Pereira | Motorista |
| 61 | Roberto Barbosa da Silva | Universitário |
| 62 | Francisco Muniz Aguiar | Agente de Vigilância |
| 63 | Deusdete C. de Sousa | Comerciante |
| 64 | Valéria Cristina Moreira do Rosário | Autônoma |
| 65 | Diego Francisco Moreira do Rosário | Atendente Comercial |
| 66 | Cidalino Mariano de Lima | comerciante |
| 67 | Francisco Barbosa | Comerciante |
| 68 | Gerliane Pereira de Brito | Comerciante |
| 69 | Marinalva Silva | Copeira |
| 70 | Dalila Vieira Silva | Copeira |
| 71 | Gilberto Figueiredo | Comerciante |
| 72 | Sulamita da Silva Pinto | Servidora/IBAMA |
| 73 | Luiz Vicente Salvador Junior | Professor |
| 74 | Tarcísio Holanda Maia | Diretor de Departamento |
| 75 | Lázaro Alves Barbosa | Conselheiro Tutelar |
| 76 | Jean de Souza Oliveira | Aux. Administrativo |
| 77 | Francisca Bandeira Galvão | Aux. Administrativo |
| 78 | Francisco de Assis Brandão | Executor/INCRA |
| 79 | Horley Roberto de Souza | Bioquímico |
| 80 | Jaime da Silva Ferreira | Sec. Geral/Câmara |
| 81 | Gil Lene Fortaleza Tavares | Sec. Finanças/Câmara |
| 82 | Francisco Almeida da Silva | Aux. Administrativo |
| 83 | Antônio Weudson Silva | Professor |
| 84 | Laurinte Siqueira Figueiredo | Professora |
| 85 | Acássio Ribeiro da Silva | Professor |
| 86 | Gilvane da Silva Milhomem | Professora |
| 87 | Samuel Alves Clemente | Carteiro |
| 88 | Sebastião Lima Ferreira Júnior | Técnico Administrativo |
| 89 | Paulo Roberto Lopes Soares | Técnico Administrativo |
| 90 | Antônio Ilson Bezerra de Souza | Vigia |
| 91 | Maurenir Rodrigues V. dos Santos | Professora |
| 92 | Amélio Luiz Zenatti | Eletricista |
| 93 | Ervan Januário de Moraes | Professor |
| 94 | Sinézio Mamedes Arantes | comerciante |
| 95 | Dejanir Guilherme dos Reis | Professor |
| 96 | Wanderléia Rodrigues de Araújo | Professora |
| 97 | Benézio Alves da Silva | Professor |
| 98 | Maria da Glória Araújo dos Santos | Professora |
| 99 | Miguel Reinaldo S. Junior | Professor |
| 100 | Maria Ruth C. B. V. de Azevedo | Professora |
| 101 | Edilamar Silva Ribeiro | Funcionária Pública |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza, que a presente Lista fosse afixada no lugar de costume e publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário, na forma do art. 440 do CPP. Dado e passado nesta Cidade e comarca de Rorainópolis, aos sete dias do mês

de dezembro do ano de dois mil e seis. Eu, Necy Caldas, Secretária, o digitei. Eu, Alvaro Antonio Fernandez Marques, Escrivão Substituto, subscrevi.

Dra. MARIA APARECIDA CURY
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

EDITAL COM LISTA DEFINITIVA DOS JURADOS – 2007

O Doutor Breno Jorge Portela Silva Coutinho, Meritíssimo Juiz Substituto na Comarca de São Luiz do Anauá/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

F A Z S A B E R a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que na forma da Lei foi organizada a Lista Definitiva dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e sete, constituída dos nomes abaixo relacionados:

1. Adriana de Oliveira Rolim
2. Adriana Gonçalves Lima
3. Adriana Silva França
4. Adriane Samara Rodrigues de Souza
5. Alessandra Cruz Mendes
6. Alexandre Pereira de Melo
7. Ana Cristina de Muniz
8. Andreia Rolins de Moura
9. Angela Maria Gomes Rocha
10. Angélica Otaviano Lima
11. Antonio da Cruz Araújo Maciel
12. Antonio Pena Ferreira
13. Ari Lunardi
14. Arlene Rubens Assiz
15. Arlete Costa Mel Ville
16. Arlete Rubem Assis
17. Audille Lunardi
18. Aurizimeire Batista da Silva
19. Ávila Paiva dos Santos
20. Beno Siebeneichler Neto
21. Bibiane Lino Coelho
22. Chaguinha Amorim Pereira Simão
23. Cleide Rose Silveira Borges
24. Cleiton Lopes da Silva
25. Cleusa Borges Bessa
26. Débora de Paiva Brasil
27. Diná Gonçalves Moreira
28. Dirceu Santos Martins
29. Durval de Melo Uchôa
30. Edilene Batista da Silva Leite
31. Edinal Carvalho da Silva
32. Edmar Augusto Oreano
33. Ednaldo Rodrigues de Souza
34. Edvaldo Costa da Silva
35. Edvan Barbosa Givone
36. Edvan dos Reis Almeida
37. Elda Coelho Xavier
38. Elenilza Marques Bezerra
39. Eliana Oliveira Silva
40. Elias Beschorner
41. Eliene Gonçalves Vieira
42. Eliude Souza Silva
43. Elizabete da Silva Nascimento
44. Elizabeth Rodrigues Pereira
45. Elizeu Cândido da Silva
46. Enoia alves da Silva
47. Evilene Ribeiro Cavalcante
48. Éxodo Oliveira Silva
49. Fernanda Silva Lima
50. Filomeno de Sousa Filho
51. France James da Fonseca Galvão
52. Francilda Barbosa de Almeida
53. Francileide Almeida da Silva
54. Francisca da Silva Pontes
55. Francisca Sousa da S. Costa
56. Francisco Eduardo Paiva Nunes
57. Francisco Pimentel Gutierrez Filho
58. Francisco Rodrigues da Silva
59. Gideone Gomes Pereira
60. Gil Neto Queiroz de Souza
61. Graciele de Oliveira Fagundes
62. Hidelblando Silva de Melo

63. Ivonete Maria Dalmolin
64. Janair Irene da Silva Nascimento
65. Jaziel Gonçalves Lopes
66. Jeolsion Alves de Lima
67. Jeová Silva de Melo
68. Jeremy Carlos Freitas
69. Jocimeire Rodrigues Dias Pereira
70. Jocineide Pereira da Silva
71. Jorge Pedro Ferreira do Carmo
72. José Aderson de Oliveira
73. José Alex Soares Ferreira
74. José Brito Nunes
75. José de Assis do Prado
76. José Domingos Alves dos Santos
77. José Luiz de Matos Elias
78. José Marcos de Sá
79. José Oliveira Araújo Sobrinho
80. Josimaria Cabral dos Santos
81. Kassis Cley Lima Peres
82. Katia Raquel Rodrigues de Souza
83. Laércio Luiz de França
84. Leda Maria Santiago Borges
85. Leila Maria Sousa Silva
86. Leonardo Nakai Neto
87. Leoni Rodrigues
88. Leonice de Souza Conceição
89. Lídio Rodrigues de Souza
90. Lindonézia Leonardo da Silva
91. Lúcia Helena Robim
92. Lucimar Alves da Silva
93. Lucimeire Tavares Moraes
94. Magna Mendes Rego
95. Mara Lúcia Rocha Guerra
96. Marceli de Souza Carvalho
97. Marcos Adriano Cardoso
98. Marcos Roberto Maia
99. Maria Alice Sousa Machado
100. Maria Anunciação R. Pereira
101. Maria Batista da Silva
102. Maria de Araújo Barbosa
103. Maria Helena de Oliveira
104. Maria Iracy Sousa Gomes
105. Maria José Lima
106. Maria Zenilda Cardoso Farias
107. Mariana Andrezza Andrade Bezerra
108. Marilza Nunes
109. Marinez Leal dos Santos
110. Marta Fátima da Silva Wickert
111. Martinha dos Reis Almeida
112. Marivalda Lira
113. Mauro Minarini de Melo
114. Moacir Antonio Moseno
115. Natanael Gimenez Gomes
116. Neuza dos Santos Gutierrez
117. Nilce Aparecida Rufino de Andrade
118. Nilcéia Cesário de Oliveira
119. Nilcéia Cezário Oliveira
120. Nilda Satelles Genelhu
121. Nilo Trevisan
122. Nilton Cesario de Oliveira
123. Noel Costa da Silva
124. Normélia Mafra
125. Odete Campos da Silva
126. Olavo Cândido da Silva
127. Osmar Serra Bonfim Filho
128. Patrícia Loura Mourão
129. Paula Ionara Rodrigues Furlanetto
130. Paulo Roberto Rodrigues Campos
131. Perla Cristina Gomes
132. Perla Cristina Gomes
133. Priscila Madalena Bitencourt
134. Railane de Lima Santos
135. Raimunda Barbosa Nascimento
136. Raimundo Gomes de Aguiar
137. Raimundo Hagaper da C. Costa
138. Raimundo Lima de Sousa
139. Rarisson de Souza Tavares
140. Risoneide Moraes dos Santos Oliveira
141. Rita Ramos Pereira
142. Roberta Leontina Xisto Acioly
143. Roberto Carlos Guilherme Zeferino
144. Roberto Moreira Elias
145. Rodrigo de França Acioly

146. Roissimere M. Costa de Sousa
 147. Ronaldo Sousa Santos
 148. Ronaldo Souza Santos
 149. Rose Maiara da Rocha costa
 150. Rosimeire Costa de Souza
 151. Roziane Jacinto da Silva Militão
 152. Sandra Cristina Rodrigues
 153. Sandrelia Gomes Machado
 154. Sérgio Eloi Pereira
 155. Silvana de Souza Oliveira
 156. Solange do Nascimento
 157. Tania Ismara Gonçalves Lima
 158. Terezinha de Jesus Paiva
 159. Tibiriça de Lima Gambá
 160. Valdenice Félix
 161. Vânia Ribeiro da Silva Paiva
 162. Vanilde Francisco Satelles
 163. Vanuza Lima Fernandes
 164. Vilmar Paiva de Sousa
 165. Vilton Luz Costa
 166. Viviane Gonçalves de Lima
 167. Walderly José de Deus
 168. Walter Vieira Gomes
 169. Wellington de Melo Paiva
 170. Welinton Oliveira da Silva
 171. Wilkia de Moura Silva
 172. Zilda Rodrigues Silva

E para o devido conhecimento de todos mandou o Meritíssimo Juiz expedir a presente Lista Definitiva de Jurados, que será afixada no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário do Estado de Roraima, na forma do artigo 440 do Código de Processo Penal.

São Luiz do Anauá/RR, 20 de dezembro de 2006

3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 60 DIAS)

MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Dr. Jefferson Fernandes da Silva

Proc. nº 1004 096748-0

Ação: **Indenização**

Requerente: **Adelaide da Silva Saraiva**

Requerido: **Josineila Marques Malheiro e Gerson Mateus de Araújo**

Finalidade: Proceder a CITAÇÃO dos requeridos, JOSINEILA MARQUES MALHEIRO e GÉRSON MATEUS DE ARAÚJO, por todo conteúdo da petição inicial e despacho, ficando INTIMADOS de que deverão comparecer acompanhados de Advogado, à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 02/02/2007, às 11:00 horas, na sala de audiências desta 3ª Vara Cível, no Fórum Adv. Sobral Pinto, sito à Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Boa Vista/RR, quando deverão apresentar CONTESTAÇÃO ORAL OU ESCRITA, advertindo-os de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285, CPC), ficando desde já advertidos de que não comparecendo à audiência pessoalmente, ou fazendo-se representar por preposto com poderes para transigir, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 319, CPC), sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato..

SEDE DO JUÍZO: Fórum Adv. Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro – CEP: 69.301-970, Fone/Fax: (0XX95) 3621-2734, Boa Vista/RR.

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2006

Josefa C. de Abreu
Escrivã Judicial

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Dr. Jefferson Fernandes da Silva

Proc. nº 1006 133380-2

Ação: **Indenização**

Requerente: **Raimunda Rodrigues Maia**

Requerido: **Milton Pereira Silva**

Finalidade: Proceder a CITAÇÃO dos requerido, MILTON PEREIRA SILVA, por todo conteúdo da petição inicial e despacho, ficando INTIMADO de que deverá comparecer acompanhado de Advogado(a), à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 02/03/2007, às 09:00 horas, na sala de audiências desta 3ª Vara Cível, no Fórum Adv. Sobral Pinto, sito à Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Boa Vista/RR, quando deverá apresentar CONTESTAÇÃO ORAL OU ESCRITA, advertindo-o de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285, CPC), ficando desde já advertido de que não comparecendo à audiência pessoalmente, ou fazendo-se representar por preposto com poderes para transigir, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 319, CPC), bem como importará em pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato..

SEDE DO JUÍZO: Fórum Adv. Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro – CEP: 69.301-970, Fone/Fax: (0XX95) 3621-2734, Boa Vista/RR.

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2006

Josefa C. de Abreu
Escrivã Judicial

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Dr. Jefferson Fernandes da Silva

Proc. nº 1006 146969-7

Ação: **Retificação de Registro Civil**

Requerente: **Kety Sena da Silva**

Final de Sentença: “Pelo exposto, e com manifestação favorável do Ministério Público, defiro o pedido e determino seja expedido Mandado de Retificação de Registro de Casamento a ser cumprido pelo cartório competente com os dados constantes da inicial e os apurados em audiência, passando a requerente a chamar-se, em razão de casamento, **KETY SENA MARTINS**. Assistência Judiciária. Sentença Publicada em audiência. Partes intimadas em audiência. Registre-se. Publique-se no DPJ para os fins da lei de registros públicos. As partes dispensam o prazo para recurso”, Boa Vista, 25/10/2006. Dr. Jefferson Fernandes da Silva, Juiz de Direito.

FINALIDADE: Para o conhecimento de todos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Adv. Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro – CEP: 69.301-970, Fone/Fax: (0XX95) 3621-2734, Boa Vista/RR.

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2006

Josefa C. de Abreu
Escrivã Judicial

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Portaria/JIJ/GAB/Nº 100/06

A Dra. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, MMª. Juíza de Direito Titular do Juizado da Infância e da Juventude no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o art. 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente elenca a competência do Judiciário para disciplinar a entrada e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsáveis, em bailes e promoções dançantes ou congêneres;

Considerando a necessidade de fiscalizar a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos;

Considerando a necessidade de fiscalizar o evento denominado “**XXXV-EXPORFERR-Exposição Feira Agropecuária do Estado de Roraima**”, bem como, Clubes, Agremiações, Associações, Boates, nesta capital, no período de 09 a 17 de dezembro de 2006. Nos dias 09, 10 e 16/12/06, início previsto para às 21:30h e

termino às 04:30h para os Motoristas e início às 22:00h e término às 04:00h para os Agentes de Proteção. Nos dias 11/12 a 15/12/06, início previsto para às 21:00h e término às 03:30h para o Motorista e início às 21:30h e término às 03:00h para os Agentes de Proteção. Dia 17/12/06 (domingo) início às 21:30h e término às 05:30h, para os Agentes de Proteção e Motorista.

RESOLVE:

Designar os seguintes Agentes de Proteção e Motoristas:

Para que sob a coordenação do primeiro e do segundo diligenciem no dia 09/12/06 – sábado;

- 01. Rita de Cássia Rodrigues Junges;**
- 02. Henrique Sérgio Nobre;**
- 03. Adalberto de Oliveira Azevedo;
- 04. Jorge Peres Pereira ;
- 05. Marcos Francisco da Silva (Motorista).

Para que sob a coordenação do primeiro diligenciem no dia 10/12/06 - domingo;

- 01. Marcilene Barbosa dos Santos;**
- 02. Sérgio da Silva Oliveira;
- 03. Francisco das Chagas Nascimento;
- 04. Edmar de Matos Costa (Motorista).

Para que sob a coordenação do primeiro e da segunda diligenciem no dia 11/12/06 – segunda-feira;

- 01. Henrique Sérgio Nobre**
- 02. Marcilene Barbosa dos Santos;**
- 03. Nivaldo Francisco de Souza;
- 04. Jonilde Lima da Silva;
- 05. Edmar de Matos Costa (Motorista).

Para que sob a coordenação da primeira e da segunda diligenciem no dia 12/11/06 – terça-feira;

- 01. Martha Alves dos Santos;**
- 02. Marcilene Barbosa dos Santos;**
- 03. Rodinei Lopes Teixeira;
- 04. Elinéia Souza da Cunha;
- 05. Sandro Araújo de Magalhães (Motorista);

Para que sob a coordenação do primeiro e da segunda diligenciem no dia 13/12/06 – quarta-feira;

- 01. Henrique Sérgio Nobre;**
- 02. Marcilene Barbosa dos Santos;**
- 03. Rodinei Lopes Teixeira;
- 04. Lannierelanny da Silva Santos;
- 05. Hebron Silva Vilhena;
- 06. Sérgio da Silva Oliveira;
- 07. Sandro Araújo de Magalhães (Motorista).

Para que sob a coordenação do primeiro e do segundo diligenciem no dia 14/12/06 – quinta-feira;

- 01. Henrique Sérgio Nobre;**
- 02. Rodinei Lopes Teixeira;**
- 03 Amarilo Figueiredo Melo;
- 04. Cláudia Alessandra Amorim Lucena;
- 05. Nivaldo Francisco de Souza;
- 06. Sandro Araújo de Magalhães (Motorista).

Para que sob a coordenação da primeira e do segundo diligenciem no dia 15/12/06 – sexta-feira;

- 01. Martha Alves dos Santos;**
- 02. Henrique Sérgio Nobre;**
- 03. Elinéia Souza da Cunha;
- 04. Lannierelanny da Silva Santos;
- 05. Sandro Araújo de Magalhães (Motorista).

Para que sob a coordenação da primeira diligenciem no dia 16/12/06 – sábado;

- Rita de Cássia Rodrigues Junges;**
- Francisco das Chagas do Nascimento;
- 03. Nivaldo Francisco de Souza;
- 04. Hebron Silva Vilhena;
- 05. Edmar Matos da Costa (Motorista).

Para que sob a coordenação do primeiro e da segunda diligenciem no dia 17/12/06 – domingo;

- 01. Henrique Sérgio Nobre;**
- 02. Marcilene Barbosa dos Santos;**
- 03. Amarilo Figueiredo Melo;
- 04. Sérgio da Silva Oliveira;
- 05. Sandro Araújo de Magalhães (Motorista).

A Saída dos Agentes de Proteção designados para a referida diligência deverá ocorrer junto a Sede do Juizado da Infância e da Juventude, sítio: à Rua Alferes Paulo Saldanha, nº 511, Bairro: São Francisco, nesta capital, devendo a equipe apresentar relatórios após as diligências no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2006.

Graciette Sotto Mayor Ribeiro
Juíza de Direito Titular do Juizado
da Infância e da Juventude
da Comarca de Boa Vista

Portaria/JIJ/GAB/Nº 101/2006

O Drº. César Henrique Alves, MMº. Juiz de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e da Juventude no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade da Autorização Judicial para viagem de crianças e adolescentes, conforme os arts. 83 e 84 do ECA;
Considerando a necessidade de manter equipe para atendimento ao público na Sede deste Juizado, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 14:00h e das 12:00 às 18:00h;

RESOLVE:

Estabelecer a escala de serviço semanal dos Agentes de Proteção, da seguinte forma:

De 11/12 a 15/12/06 das 08:00 às 14:00h – Anderson Luiz da Silva Mendonça e Henrique Sérgio Nobre;

De 11/12 a 15/12/06 das 12:00 às 18:00h – Marcilene Barbosa dos Santos e Rodinei Lopes Teixeira;

De 18/12 a 22/12/06 das 08:00 às 14:00h – Martha Alves dos Santos, Anderson Luiz da Silva Mendonça e Rita de Cássia Rodrigues Junges;

De 18/12 a 22/12/06 das 12:00 às 18:00h – Marcilene Barbosa dos Santos e Naryson Mendes de Lima;

De 26/12 a 29/12/06 das 08:00 às 14:00h – Anderson Luiz da Silva Mendonça e Henrique Sérgio Nobre;

De 26/12 a 29/12/06 das 12:00 às 18:00h – Martha Alves dos Santos e Rodinei Lopes Teixeira;

De 02/01 a 05/01/07 das 08:00 às 14:00h – Martha Alves dos Santos e Henrique Sérgio Nobre;

De 02/01 a 05/01/07 das 12:00 às 18:00h – Marcilene Barbosa dos Santos e Naryson Mendes de Lima;

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2006.

César Henrique Alves
Juiz de Direito respondendo pelo
Juizado da Infância e da Juventude
da Comarca de Boa Vista

Portaria/JIJ/GAB/Nº 102/2006

O Drº. César Henrique Alves, MMº. Juiz de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e da Juventude no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade da Autorização Judicial para Viagem de crianças e adolescentes, conforme os arts. 83 e 84 do ECA;
Considerando a necessidade de manter equipe deste Juizado na Rodoviária Internacional de Boa Vista, em virtude dos horários de saída dos ônibus, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00h e de 12:00 às 18:00h;

RESOLVE:

Estabelecer a escala de serviço semanal dos Agentes de Proteção, da seguinte forma:
De 11/12 a 15/12/06 das 08:00 às 14:00h – Martha Alves dos Santos;
De 11/12 a 15/12/06 das 12:00 às 18:00h – Rita de Cássia Rodrigues Junges;
De 18/12 a 22/12/06 das 08:00 às 14:00h – Henrique Sérgio Nobre;
De 18/12 a 22/12/06 das 12:00 às 18:00h – Rodinei Lopes Teixeira;
De 26/12 a 29/12/06 das 08:00 às 14:00h – Marcilene Barbosa dos Santos;
De 26/12 a 29/12/06 das 12:00 às 18:00h – Naryson Mendes de Lima;
De 02/01 a 05/01/07 das 08:00 às 14:00h – Anderson Luiz da Silva Mendonça;
De 02/01 a 05/01/07 das 12:00 às 18:00h – Rodinei Lopes Teixeira.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2006.

César Henrique Alves
Juiz de Direito respondendo pelo
Juizado da Infância e da Juventude
da Comarca de Boa Vista

Portaria/JIJ/GAB/Nº 103/2006

O Drº. César Henrique Alves, MMº. Juiz de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e da Juventude no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade da Autorização Judicial para Viagem de crianças e adolescentes, conforme os arts. 83 e 84 do ECA;
Considerando a necessidade de manter equipe deste Juizado no Aeroporto Internacional de Boa Vista, em virtude dos horários de saída dos aviões, de segunda a sexta-feira das 21:00h às 01:00h;

RESOLVE:

Estabelecer a escala de serviço dos Agentes de Proteção, da seguinte forma:

De 11/12 a 15/12/06 – Rita de Cássia Rodrigues Junges; **9972- 1887**.
De 18/12 a 22/12/06 – Naryson Mendes de Lima; **9123-3051**.
De 26/12 a 29/12/06 – Henrique Sérgio Nobre; **9111-2348**
De 02/01 a 05/01/07 – Rodinei Lopes Teixeira; **9964-3217**.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2006.

César Henrique Alves
Juiz de Direito respondendo pelo
Juizado da Infância e da Juventude
da Comarca de Boa Vista

Portaria/JIJ/GAB/Nº 104/2006

O Drº. César Henrique Alves, MMº. Juiz de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e da Juventude no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade da Autorização Judicial para Viagem de crianças e adolescentes, conforme os arts. 83 e 84 do ECA;
Considerando a necessidade de manter equipe deste Juizado na Rodoviária Internacional de Boa Vista, em virtude dos horários de saída dos ônibus, nos finais de semana e feriados, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h;

RESOLVE:

Estabelecer a escala de serviço dos Agentes de Proteção, da seguinte forma:

Dia 08/12/06 das 08:00 às 12:00h – Martha Alves dos Santos;
Dia 08/12/06 das 14:00 às 18:00h – Rita de Cássia Rodrigues Junges;

Dia 09/12/06 das 08:00 às 12:00h – Rita de Cássia Rodrigues Junges;
Dia 09/12/06 das 14:00 às 18:00h – Henrique Sérgio Nobre;
Dia 10/12/06 das 08:00 às 12:00h – Martha Alves dos Santos;
Dia 10/12/06 das 14:00 às 18:00h – Marcilene Barbosa dos Santos;
Dia 16/12/06 das 08:00 às 12:00h – Rita de Cássia Rodrigues Junges;
Dia 16/12/06 das 14:00 às 18:00h – Henrique Sérgio Nobre;
Dia 17/12/06 das 08:00 às 12:00h – Anderson Luiz da Silva Mendonça;
Dia 17/12/06 das 14:00 às 18:00h – Rodinei Lopes Teixeira;
Dia 23/12/06 das 08:00 às 12:00h – Naryson Mendes de Lima;
Dia 23/12/06 das 14:00 às 18:00h – Marcilene Barbosa dos Santos;
Dia 24/12/06 das 08:00 às 12:00h – Henrique Sérgio Nobre;
Dia 24/12/06 das 14:00 às 18:00h – Naryson Mendes de Lima;
Dia 25/12/06 das 08:00 às 12:00h – Rodinei Lopes Teixeira;
Dia 25/12/06 das 14:00 às 18:00h – Marcilene Barbosa dos Santos;
Dia 30/12/06 das 08:00 às 12:00h – Marcilene Barbosa dos Santos;
Dia 30/12/06 das 14:00 às 18:00h – Naryson Mendes de Lima;
Dia 31/12/06 das 08:00 às 12:00h – Martha Alves dos Santos;
Dia 31/12/06 das 14:00 às 18:00h – Rodinei Lopes Teixeira;
Dia 01/01/07 das 08:00 às 12:00h – Henrique Sérgio Nobre;
Dia 01/01/07 das 14:00 às 18:00h – Martha Alves dos Santos;
Dia 06/01/07 das 08:00 às 12:00h – Naryson Mendes de Lima;
Dia 06/01/07 das 14:00 às 18:00h – Marcilene Barbosa dos Santos;
Dia 07/01/07 das 08:00 às 12:00h – Rodinei Lopes Teixeira;
Dia 07/01/07 das 14:00 às 18:00h – Anderson Luiz da Silva Mendonça;

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2006.

César Henrique Alves
Juiz de Direito respondendo pelo
Juizado da Infância e da Juventude
da Comarca de Boa Vista

Portaria/JIJ/GAB/Nº 105/2006

O Drº. César Henrique Alves, MMº. Juiz de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e da Juventude no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade da Autorização Judicial para Viagem de crianças e adolescentes, conforme os arts. 83 e 84 do ECA;
Considerando a necessidade de manter equipe deste Juizado no Aeroporto Internacional de Boa Vista, em virtude dos horários de saída dos aviões, finais de semana e feriados das 21:00h às 01:00h;

RESOLVE:

Estabelecer a escala semanal de serviço dos Agentes de Proteção, da seguinte forma:

Dia 08/12/06- Marcilene Barbosa dos Santos; **9967-8686**
Dia 09/12/06- Marcilene Barbosa dos Santos; **9967-8686**
Dia 10/12/06- Rita de Cássia Rodrigues Junges; **9972-1887**
Dia 16/12/06- Rodinei Lopes Teixeira; **9964-3217**
Dia 17/12/06- Rita de Cássia Rodrigues Junges; **9972-1887**
Dia 23/12/06- Naryson Mendes de Lima; **9123-3051**
Dia 24/12/06- Henrique Sérgio Nobre; **9111-2348**
Dia 25/12/06- Marcilene Barbosa dos Santos; **9967-8686**
Dia 30/09/06- Rodinei Lopes Teixeira; **9964-3217**
Dia 31/12/06- Naryson Mendes de Lima; **9123-3051**
Dia 01/01/07- Henrique Sérgio Nobre; **9111-2348**
Dia 06/01/07- Marcilene Barbosa dos Santos; **9967-8686**
Dia 07/01/07- Naryson Mendes de Lima; **9123-3051**

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2006.

César Henrique Alves
Juiz de Direito respondendo pelo
Juizado da Infância e da Juventude
da Comarca de Boa Vista

EDITAIS**TABELIONATO DE 2º OFICIO****EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se **GESIEL PIMENTA DE SOUSA e ANA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA** para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

ELE é natural de Alenquer, Estado do Pará, nascido a 12 de maio de 1986, de profissão: serv. público, residente Rua: Tambaqui, nº 1029, Bairro – Santa Tereza, filho de **MANOEL MARTINS DE SOUSA e de DULCILEIDE PIMENTA DE SOUSA**.

ELA é natural de Itaituba, Estado do Pará, nascida a 29 de setembro de 1987, de profissão: estudante, residente Rua: Piraíba, nº 959, Bairro – Santa Tereza, filha de **JONAS RODRIGUES DA SILVA e de VERA LUCIA AZEVEDO DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2006.
Wagner Mendes Coelho
Tabelião

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **THIAGO ARAÚJO ROCHA e DANIELLE ALMEIDA FERNANDES** para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

ELE é natural de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, nascido a 20 de janeiro de 1984, de profissão: balconista, residente Rua: Joca Farias, nº 887, Bairro – Caranã, filho de **FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e de CÍCERA ARAÚJO ROCHA**.

ELA é natural de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, nascida a 31 de março de 1987, de profissão: estudante, residente Rua: Joca Farias, nº 887, Bairro – Caranã, filha de **ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA e de CÍCERA ALMEIDA FERNANDES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2006.
Wagner Mendes Coelho
Tabelião

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **EDEVALDO OLIVEIRA LIMA e MÁRIA IRISLANE SOARES** para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

ELE é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 15 de dezembro de 1969, de profissão: motorista, residente Rua: João Batista, nº 104, Bairro – Cinturão Verde, filho de **ALDAIR DE SOUSA LIMA e de VALDIZA SERVINO DE OLIVEIRA**.

ELA é natural de Santa Inês, Estado do Maranhão, nascida a 20 de janeiro de 1973, de profissão: do lar, residente Rua: João Batista, nº 104, Bairro – Cinturão Verde, filha de **FRANCISCO VANDERLEY SOARES e de MARIA IRISMAR ALVES SOARES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 21 de dezembro de 2006.
Wagner Mendes Coelho
Tabelião

Diário do Poder Júdiciário
Provimento Nº 001/1992

Des. Mauro José do Nascimento Campello
Presidente

Des. Lupercino de Sá Nogueira Filho
Vice-Presidente

Des. José Pedro Fernandes
Corregedor Geral de Justiça

Des. Carlos Henriques Rodrigues
Des. Robério Nunes dos Anjos
Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Des. Almiro José Mello Padilha

Membros

João Augusto Barbosa Monteiro
Diretor-Geral

Palácio da Justiça
Praça do Centro Cívico, s/n, Centro
Cep: 69301-380, Boa Vista, RR
(95) 3621-2600

JUSTIÇA MÓVEL
0800 280 8580



Justiça Especial Volante
JUSTIÇA NO TRANSITO

Acidentes de trânsito no perímetro urbano de Boa Vista em que tenham ocorrido somente danos materiais, sem vítimas

- Atendimento 24h, todos os dias da semana
- (95) 9971-6700 – 3621 2657 Justiça no Trânsito
- 190 – Central de Operações da Polícia Militar – COPOM
- 194 – Central de Operações da Polícia Civil
- A equipe se deslocará ao local do acidente e um conciliador tentará promover a conciliação dos envolvidos para solução imediata da questão

**Corregedoria
Geral de Justiça****Ouvidoria-Geral****Telefone****0800 2809551**

e-mail:

ouvidoria@tj.rr.gov.br

**Assine o****DIÁRIO
DO PODER
JUDICIÁRIO**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Departamento de Informática**Em caso de problemas com:**

- SISCOM
- Equipamentos de Informática
- Softwares/Aplicativos
- Acesso ao Serviço de Redes
- Dúvidas e/ou solicitações na área de informática

Entre em contato com:

Central de Atendimento**Ramal: 2670**
(Palácio da Justiça e Fórum)**Externo: 3621-2670**
(Juizado da Infância e Juventude e Comarcas)**e-mail: suporte@tj.rr.gov.br****Acesse a intranet: http://intranet/****Horário: 08:00 às 18:00****SAU Seção de Atendimento ao Usuário - DI***Serviço exclusivo ao Poder Judiciário do Estado de Roraima***3623-6108**



**Assine o
DIÁRIO
DO PODER
JUDICIÁRIO**

3623-6108



**Assine o
DIÁRIO
DO PODER
JUDICIÁRIO**

3623-6108



**Assine o Diário do
Poder Judiciário**

Telefone: 3623-6108



**Assine o Diário do
Poder Judiciário**

Telefone: 3623-6108